



Felipe Lopes de Azevedo
Controlador

Em atendimento ao item 11 (onze) do ANEXO V da Resolução TC nº 26, de 25 de novembro de 2015, declaro para os devidos fins e perante os Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foi encontrada nenhuma irregularidade em Auditoria realizada por esta Controladoria.
Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, em 10 de março de 2016.

DECLARAÇÃO

